



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE PEDERNEIRAS**  
**FORO DE PEDERNEIRAS**  
**1ª VARA**

Rua: Belmiro Pereira, S-367, Pederneiras-SP - CEP 17280-000, Fone: (14) 2212 8603, Pederneiras-SP - E-mail: pederneiras1@tjsp.jus.br

**DECISÃO**

Processo nº: **1000070-36.2021.8.26.0431**  
 Classe - Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**  
 Requerente: **Reata Citrus Agro Industria Ltda e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **CLAUDIA DE ABREU MONTEIRO DE CASTRO**

Vistos.

A mudança legislativa decorrente da Lei n. 14.112/20 erigiu a vontade dos credores sobre as condições econômicas do plano de recuperação judicial, pois possibilitou a apresentação do Termo de Adesão Coletivo Majoritário em substituição às deliberações que ocorreriam em assembleia, desde que observado o mesmo quórum previsto no art. 45 da Lei de Recuperação de Empresas e Falência (LREF).

1. No caso, os termos de adesão individualizados foram juntados em núvem o que, "*prima facie*", não atribui segurança necessária para assegurar a manutenção dos documentos essenciais para avaliação da conformidade dos termos apresentados. Em núvem, podem ser substituídos, suprimidos ou acrescidos documentos.

Assim, para assegurar a validade do Termo de Adesão Coletivo, providencie a recuperanda, **em 48h, a juntada dos termos de adesão nos autos, para que constem todos no processo, e não em núvem.**

Sem prejuízo, diante da verossimilhança que se extrai dos documento, diga-se, em caráter sumário, e, para evitar a prática de atos desnecessários, **cancela-se a realização da assembleia geral de credores designada para o dia 28/11/2022.**

Juntados os termos de adesão individualizados nos autos, observe-se o seguinte:

2. Com fulcro no art. 56-A, § 1º, da Lei n. 11.101/05 (LREF), fica dispensada a assembleia convocada para o dia 28/11/2022.

3. Cumprida a determinação no item 1, intime-se os credores para que se manifestem sobre o Termo de Adesão, em 10 dias (art. 56-A, § 1º, LREF).



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE PEDERNEIRAS**  
**FORO DE PEDERNEIRAS**  
**1ª VARA**

Rua: Belmiro Pereira, S-367, Pederneiras-SP - CEP 17280-000, Fone: (14)  
2212 8603, Pederneiras-SP - E-mail: pederneiras1@tjsp.jus.br

4. Oferecida eventual oposição, intime-se o devedor para manifestação (10 dias).

5. Na sequência, ao administrador para manifestação (5 dias), nos termos do art. 56-A, §2º, LREF.

Int.

Pederneiras, 23 de novembro de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME  
IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**